Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 322/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a colocação de **placa com os dizeres: PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO,** na Viela localizada entre as Ruas Etelvina Ferreira Conceição e Pedro Crais, na Vila Garcia.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 03 de maio de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 03 de maio de 2.010

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs